



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 120  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

**Concede a Licença Prêmio ao Servidor (a)  
Público (a) e dá outras providência  
correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere do art. 87 e seus parágrafos da Lei nº 203 de 23 de outubro de 2008, em harmonia com a Lei Orgânica Municipal.

**REVOLVE:**

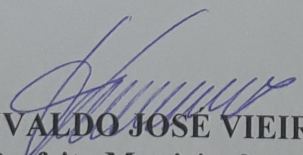
Art. 1º- Conceder a servidora **JUDITE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, a licença prêmio com início em, **01 de setembro de 2021 á 29 de novembro de 2021**, com lotação na *Secretaria Municipal de Educação*.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA**  
Prefeito Municipal